

ESTADO DE GOIÁS



CÂMARA MUNICIPAL
DE LUZIÂNIA

Promulgo o presente Decreto Legislativo.

Em 1º 12 2000


= PRESIDENTE =

DECRETO LEGISLATIVO Nº 227 de 1º de dezembro de 2000.

“Outorga Título Honorífico de
Cidadania Luzianiense”.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, faz saber que aprova e o presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadã Luzianiense a Senhora **Selma Maria Caixeta de Queiroz**.

Art. 2º - O respectivo diploma deverá ser entregue perante a Câmara Municipal de Luziânia, que reunirá em Sessão Solene, especificamente para tal fim.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revoga-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, ao 1º dia do mês de dezembro de 2000.


EDSON BRAZ DE QUEIROZ - Presidente


BERNARDO DEOLINDO - 1º Secretário


WELLINGTON LINCOLN DE FARIA - 2º Secretário

Mvbg